



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a colocação de radares no cruzamento da Avenida Dom Pedro I, Avenida Queiróz dos Santos e Avenida Santos Dumont, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a colocação de radares no cruzamento da Avenida Dom Pedro I, Avenida Queiróz dos Santos e Avenida Santos Dumont, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois munícipes têm relatado que, ao realizarem a travessia na faixa de pedestres, mesmo no momento em que o sinal semaforico está aberto para os pedestres, motociclistas frequentemente não respeitam o farol vermelho, avançando de forma irregular pelo cruzamento. Tal conduta tem gerado grande preocupação na população, diante dos recorrentes relatos de quase atropelamentos no local.

A instalação de radares mostra-se medida necessária e urgente para coibir essas infrações, reforçar a fiscalização, promover a redução da velocidade e assegurar maior respeito à sinalização de trânsito. A adoção dessa providência contribuirá diretamente para a preservação da integridade física dos pedestres, bem como para o aumento da segurança viária de todos que circulam pela região.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 06 de Abril de 2026

DENIS GAMBÁ

VEREADOR

